



O Estado Novo face à criação de Israel (1946-1953)

Daniel Cravino Marques

Introdução

No fim da II Guerra Mundial, Portugal apresentava uma situação internacional e financeira favorável. Contava com o apoio dos aliados anglo-americanos, era credor de 80 milhões de libras à Inglaterra e apresentava uma estabilidade interna face às perspectivas de eleições em 1945. No entanto, o horizonte perspectivava-se obscuro na mente dos líderes políticos portugueses. Receavam, em primeiro lugar, o enfraquecimento da Europa Ocidental, dominada pelas doutrinas vencedoras da guerra, a democracia e o socialismo; de seguida, temiam os movimentos que arquitetavam a união da Europa pois, além de dominados pelas democracias, julgavam que uma união apenas favoreceria os grandes Estados, perigando os impérios coloniais já ameaçados pela vontade de descolonização, o que prejudicava os interesses portugueses na Índia e em Timor. Temiam o enfraquecimento dos poderes da Europa Central, a ameaça do comunismo na restante Europa, a perda de influência e poder da Europa no Mundo, estando sujeita a ser palco de uma terceira guerra mundial. Por fim, preocupavam-se com o isolamento internacional do regime franquista, ameaçado por uma intervenção externa que derrubasse o regime e o substituísse por uma democracia¹.

Portugal e o regime vigente estavam numa posição defensiva face à emergência de um novo mundo onde a ideologia nacional não era plenamente aceite. Isto justificou a necessidade de eleições nacionais, acompanhadas do respetivo disfarce político e dos momentos de maior liberdade que se sentiram durante este período. Lisboa tentou uma adesão à ONU, na perspectiva de Salazar, órgão internacional potencialmente conflituoso em relação aos interesses nacionais, mas foi vetada pela URSS. Agudizava-se assim o isolamento internacional português num mundo bipolar².

A imigração judaica para a Palestina

O fim do império britânico sentia-se cada vez mais perto, em virtude dos tumultos nas suas várias possessões coloniais, em especial na Índia e no Médio Oriente. Nesta última região, Londres debatia-se com a emergência do nacionalismo árabe e as reivindicações do sionismo na Palestina, região estratégica para o seu abastecimento de petróleo e para as suas comunicações com a Índia, ou seja, o Canal do Suez.

1 TELO, 1996: 772.

2 TEIXEIRA, 2000: 118.

A rendição da Alemanha permitiu a libertação dos judeus dos campos de concentração e extermínio, sendo enviados, numa fase inicial, para campos de refugiados de guerra, construídos pela Agência das Nações Unidas para o Auxílio e Reabilitação (UNRRA)³ de onde, posteriormente, emigrariam para os EUA e para a Palestina. Contudo, as limitações impostas pelo Livro Branco de 1939⁴ levaram os movimentos sionistas a tentar contornar estes impedimentos à imigração judaica na Palestina⁵, desdobrando-se em contactos e organizando transportes para os judeus que assim quisessem emigrar para a Palestina, ilegais aos olhos britânicos mas necessários para os sionistas.

Neste contexto de emigração clandestina, o primeiro contacto sionista com o governo português surgiu da parte do rabino Solomon Schonfeld, líder de um dos vários movimentos sionistas existentes, o *Chief's Rabi's Religious Emergency Council*. Interpelando o embaixador português em Londres, Domingos Holstein Beck (Duque de Palmela) a 27 de fevereiro de 1946, Schonfeld propunha um acordo de *leasing* temporário de uma parte das ilhas dos Açores, para servir de base de apoio para os refugiados judeus da Europa⁶. A resposta negativa do governo português suceder-se-ia a 9 de abril, afirmando que os Açores já estariam sobrepopoados⁷. Esta resposta transmitiu a primeira impressão aos movimentos sionistas que o regime português não pretendia envolver-se na questão das reivindicações judaicas na Palestina. Porém, em janeiro de 1947, a Agência Judaica centralizava em si mesma todas as atividades sionistas e comunicava ao mundo a sua intenção. Através do seu boletim *Informations de Palestine*, a responsabilidade de falar em nome dos judeus pertencia unicamente ao Conselho Nacional democraticamente eleito pelos judeus na Palestina e não a outros grupos que assumiam os mais variados nomes, desautorizando assim quaisquer iniciativas independentes de outras organizações⁸.

Por sua vez, na Palestina, tanto árabes como palestinianos, liderados por Husseini, *mufti* de Jerusalém⁹, temiam pelo seu futuro, em virtude do seu apoio ao regime do Eixo durante a II Guerra Mundial. Apesar de alguma tolerância inglesa para com alguns colaboradores árabes associados ao regime nazi, os britânicos não deixaram de retirar o seu apoio à criação de um Estado palestiniano independente, ao qual já chamavam desdenhosamente “o estado *mufti*”¹⁰. Apesar da presença britânica no Médio Oriente, tanto as suas políticas como instituições estavam em queda. Apenas no Egipto ainda permanecia o tratado de 1936 de auxílio militar mútuo, além da presença militar britânica no Canal do Suez, o que conferia a Londres uma ligação a um importante Estado árabe e figura central na Liga Árabe. Esta Liga era uma das principais organizações árabes apoiantes do *mufti* de Jerusalém, mas não granjeava de boa reputação junto do diplomata português no Cairo, descrevendo-a como:

espécie de conglomerado étnico confessional, originariamente patrocinado pela engenhosidade britânica afim de [...] melhor garantir seus interesses políticos e económicos pois até esta data os ali-cercos e futuro da liga árabe quase só conhecem como liame a xenofobia e [...] a oposição islâmica ao regresso e instalação judaica na Palestina¹¹.

3 GILBERT, 2009: 147.

4 O Livro Branco de 1939 foi uma medida política aprovada pelo primeiro-ministro Neville Chamberlain para limitar a imigração judaica para a Palestina e cessar a aquisição de terrenos por parte dos judeus, sendo posteriormente só admitidos novos imigrantes com a autorização das autoridades árabes. A intenção consistia em organizar um Estado palestiniano independente dentro de dez anos, transferir gradualmente os poderes governativos para as populações existentes na Palestina ao longo de um período de cinco anos, assegurar a segurança das comunidades árabes e judaicas, dos Lugares Santos e dos interesses estratégicos britânicos (SACHAR, 1998: 222-223).

5 GILBERT, 2009: 148.

6 AHDMNE – *Ofício do Duque de Palmela a Oliveira Salazar de 27 de fevereiro de 1946*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 6.

7 AHDMNE – *Despacho de Vasco Garin ao Duque de Palmela de 9 de Abril de 1946*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 6.

8 AHDMNE – *Boletim Informations de Palestine* anexado ao ofício do cônsul Amílcar Lino Franco a Salazar de 24 de janeiro de 1947. 2.º P, A40, M50, Proc. 32, 61.

9 Clérigo muçulmano que pronuncia *fatwas* dentro dos preceitos da lei islâmica, visto como chefe da comunidade islâmica pelos governantes britânicos.

10 PAPPE, 2007: 156.

11 AHDMNE – *Telegrama de José Caetano d'Ávila a Oliveira Salazar de 14 de janeiro 1946*. 2.º P, A47, M144, Proc. 33, 113.

Esta organização árabe sofria de problemas internos com a formação de dois blocos no seu seio: um hachemita (Transjordânia e Iraque) e outro anti-hachemita (Egipto, Líbano, Síria e Arábia Saudita).

Na perspetiva de Ernst Bevin, ministro do *Foreign Office* britânico, a qual coincidia com a do *State Department* americano, os interesses de ambos seriam favorecidos com uma política pró-árabe. Mas a autoridade final sobre a política externa americana pertencia a Henry Truman, o qual estava mais próximo da causa judaica do que os especialistas do *State Department*¹². Este, por sua vez, procurou convencer os britânicos a facilitarem a imigração dos judeus para a Palestina e abolir o Livro Branco de 1939, mas sem sucesso. Bevin, reagindo às pressões americanas, afirmava que o motivo da ansiedade de Washington ao autorizar os judeus a irem para a Palestina devia-se à falta de vontade americana em permitir a entrada à imigração judaica¹³.

Londres esforçava-se por manter um ponto de apoio na região do Médio Oriente e o plano americano inviabilizava qualquer soberania britânica na Palestina, pois a vitória do sionismo ameaçava todos os planos britânicos para o Médio Oriente¹⁴.

Desde o início de 1946 que o governo de Whitehall procedeu a um aumento de esforços de forma a impedir que os judeus da Europa partissem para a Palestina. Como um dos percursos migratórios em terra atravessava a zona de ocupação britânica, da Áustria até à Itália, o *Foreign Office* procurou persuadir Roma a fazer todos os possíveis para estrangular este fluxo clandestino para a Palestina¹⁵. Esta situação obrigou os sionistas a orientarem os seus esforços para o mar onde o bloqueio inglês também se fazia sentir. Foi neste contexto que Portugal se viu envolvido na questão da imigração judaica e dos seus antagonistas britânicos. A 5 de abril de 1947, a embaixada britânica em Lisboa entregou uma nota verbal ao governo português no sentido de este agir de forma a impedir o navio *Exodus 1947*¹⁶ de aportar nos Açores ou em outra área de Portugal¹⁷.

Mas a 9 de abril Marcelo Mathias, secretário-geral interino no Palácio das Necessidades, defendia “parecer que não convém seja tomada qualquer atitude suscetível de envolver o Governo Português naquela delicada questão”. Como tal seria conveniente que o

Comandante dos portos dos Açores tivesse confidencialmente conhecimento da diligência britânica [...] de maneira a poder não só informar [...] sobre as condições em que por ali eventualmente passe o navio aludido, como também para a sua orientação no caso de surgir qualquer incidente¹⁸.

Na resposta oficial ao embaixador britânico, Portugal interpunha que dado tratar-se de “uma operação comercial era muito difícil intervenção das autoridades portuguesas na matéria” e aconselhava a tratar da situação com os fornecedores da ilha, ressaltando que “as autoridades portuguesas competentes foram informadas e naquilo que estivesse ao seu alcance respeitariam os desejos manifestados pela Embaixada”¹⁹.

No entanto, apesar da permissão portuguesa para o navio aportar e se abastecer nos Açores, Marcelo Mathias pediu ao comandante dos portos daquelas ilhas que recolhesse informações sobre o navio e os abastecimentos adquiridos. Estas diligências do comandante permitiram a Marcelo Mathias informar os

12 FRASER, 2008: 24-26.

13 COHN-SHERBOK; EL-ALAMI, 2008: 51.

14 MANSFIELD, 2003: 234.

15 GILBERT, 2009: 149.

16 A importância deste navio prende-se com o facto de ser o maior navio adquirido pelos judeus para transportar o maior número de imigrantes da América e da Europa para a Palestina de uma só vez, além das repercussões que originou aquando da sua chegada junto dos observadores da ONU.

17 AHDMNE – *Nota verbal do embaixador britânico Owen O'Malley para Caeiro da Matta de 4 de abril de 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 6.

18 No ofício enviado ao ministro da Marinha omitiu-se as palavras “sionista” e “semita” além do objetivo do navio conforme estão presentes num rascunho (AHDMNE – *Ofício de Marcello Mathias ao Chefe do Gabinete do Ministério da Marinha Capitão-de-Fragata, Celestino Martinho dos Ramos de 7 de abril de 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 61).

19 AHDMNE – *Apontamento de conversa de Vasco Garin com emissário da embaixada britânica [ilegível] de 8 de Abril de 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 61.

britânicos sobre a quantidade de combustível e a orientação que o navio tomou depois de sair do porto, assegurando-os que não conseguiria chegar à Palestina com aqueles abastecimentos. De facto, o navio dirigiu-se ao sul de França e ao norte de Itália antes de se dirigir definitivamente para o Médio Oriente. Interceptado pelas autoridades britânicas, este navio foi alvo das atenções de observadores da ONU que testemunharam o tratamento violento que soldados ingleses infligiram sobre os refugiados judeus, acabando estes últimos por serem reenviados para campos de refugiados na Europa donde fugiam²⁰.

Londres, descontente com a não intervenção portuguesa, enviou um memorando ao Palácio das Necessidades onde salientava a importância de prevenção do tráfico ilegal para a Palestina afirmando que “not only jeopardises the possibility of finding any peaceful solution to the Palestine problem, but is also open to grave objection from the humanitarian point of view” e alertando no sentido de “taking any steps that may be possible to prevent her from reaching her destination”. Para este efeito, a embaixada britânica procurou utilizar a Convenção para a Salvaguarda da Vida Humana e a Convenção sobre Linhas de Carga Máxima como fundamentos segundo os quais, dado o mau estado das embarcações usadas pelos sionistas, “may provide grounds for detaining or delaying them”²¹.

Lisboa, por seu lado, contrapunha que a verificação dos certificados previstos nas Convenções incidiam sobre o número de pessoas a bordo, a totalidade do carregamento e o prazo dos respetivos certificados, pelo que a análise mais pormenorizada só era efetuada nas embarcações que pretendessem receber emigrantes portugueses de acordo com o decreto-lei n.º 19 029²². Era, portanto, impossível o uso da convenção para os fins propostos pelo *Foreign Office*.

Nesta altura, o governo britânico encontrava-se já sob forte ataque da oposição conservadora, defensora do fim do Mandato britânico na Palestina e das pressões norte-americanas para permitir a imigração judaica na Palestina. A 18 de fevereiro de 1947, o governo britânico anunciava que já não tinha poder para determinar a quem deveria pertencer a Palestina e, conseqüentemente, viu-se obrigado a pedir uma sessão especial na Assembleia Geral da Nações Unidas para encontrar uma solução e facilitar a transição²³. Foi, então, formado o Comité Especial das Nações Unidas sobre a Palestina (UNSCOP), o qual trabalhou durante 9 meses (entre fevereiro e novembro de 1947) até chegar à decisão sobre como dividir a região entre judeus e palestinos (tal como haviam acordado a URSS e os EUA). Porém, a intransigência árabe desequilibrou a balança a favor do movimento sionista, o único a apresentar um plano de partição na ONU. O lado palestino e árabe ainda continuava a rejeitar qualquer partição e, desta forma, boicotava qualquer tentativa efetuada nesse sentido²⁴.

No final de agosto, o UNSCOP apresentou o seu relatório final, onde recomendava uma partição da Palestina entre judeus e árabes e a internacionalização dos Lugares Santos, ao que se opôs veementemente a Grã-Bretanha afirmando que não garantiria a segurança em tais condições. O relatório seria votado em Assembleia da ONU e contou com uma votação maioritariamente favorável.

Num ofício de 15 de novembro de 1947, o cônsul Riba-Tâmega da legação portuguesa em Istambul expunha a sua análise sobre o Próximo Oriente salientando as dificuldades ali vividas. Apesar de esperar o veto de Moscovo sobre o plano de partição da Palestina apresentado pelo UNSCOP, tal não aconteceu, aprovando “machiavelicamente [sic] tal decisão”. A ideia por detrás de tal ação prender-se-ia, segundo Riba-Tâmega, com o interesse da União Soviética em gerar novos conflitos, “concordando na divisão da Terra Santa”. Uma vez

20 GILBERT, 2009: 171-172.

21 AHDMNE – *Nota verbal anexada ao ofício do 1º Secretário de Legação Henrique Queiroz ao capitão-de-fragata Celestino Martinho dos Ramos de 25 de julho 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 61.

22 AHDMNE – *Ofício da Direcção da Marinha Mercante, director geral da Marinha capitão de mar-e-guerra Luís de Freitas Oliveira Lima a Marcelo Mathias de 11 de agosto de 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 61.

23 COHN-SHERBOK; EL-ALAMI, 2008: 51.

24 PAPPE, 2007: 159-160.

assegurado o voto pela resolução 181 da Assembleia Geral da ONU, o diplomata sublinhou a falta de interesse de Londres pela Palestina, a impossibilidade de os americanos enviarem uma força sem colocarem em risco os seus interesses junto dos países árabes e, por último, a impossibilidade da atuação da força internacional sob a égide da ONU, pois seria necessário que todas as nações assim o consentissem para se proceder à partilha, o que era impossível. Para o cônsul, ao votar a divisão da Palestina, a URSS estaria a alimentar divisões com o propósito de aumentar a sua zona de influência na região²⁵. Note-se que tanto os EUA como a URSS eram favoráveis à criação de Israel, mas para Moscovo a luta sionista era vista como uma luta de libertação contra o imperialismo, não esquecendo que, inicialmente, muitos dirigentes sionistas eram socialistas²⁶. Na sequência da adoção do relatório, Whitehall anunciou que iria permanecer na Palestina até 15 de maio de 1948, remetendo-se a um papel de autodefesa, excluindo a sua intervenção no crescente conflito²⁷. A ONU não fez qualquer proposta sobre como deveria ter sido levado a cabo ou financiada a partição da Palestina, tendo Londres recusado implementar ela própria a resolução 181 da ONU. Perante este cenário, Londres limitou-se a conceder o poder de soberania às comunidades que lhes pareciam mais estáveis e ordeiras, o que resultou imediatamente em lutas entre comunidades judaicas e árabes e a inevitável escalada para a guerra à medida que a administração britânica desaparecia²⁸.

Londres via-se cada vez mais enfraquecida pelas emancipações que ocorriam por todo o Médio Oriente e Mediterrâneo, tendo-se visto forçada a retirar-se do Líbano, do Egito e do Irão em detrimento de Washington que ganhava terreno na Arábia Saudita e na Turquia. As informações oriundas da representação diplomática portuguesa em Washington alertavam para uma política de contenção da URSS, recorrendo a uma pressão constante em diferentes pontos geográficos e políticos²⁹. Os EUA iniciavam assim a sua campanha de alianças regionais. Ao mesmo tempo que decorriam as negociações com os EUA para a base das Lajes, na ONU os novos países emancipados ameaçavam, no entender do embaixador Pedro Teotónio Pereira, Portugal e o seu império, pois “cada dia ganham mais força estes países novos que nos odeiam”; quanto às potências coloniais estas “esfrangalhan-se [sic]” sendo “isoladas as velhas nações nas U.N. [sic] e são constantemente vexadas pela multidão caótica desses recém-chegados que a Rússia impele e anima”³⁰.

Especialmente preocupante era o caso da Índia que ganhava força e ameaçava as possessões portuguesas. Face à posição de Washington e com o intuito de habilitar as legações nas suas relações oficiais e pessoais com representantes de certos países, foram emitidas diretivas, via telegrama, às legações portuguesas sobre a conduta a ter face à apresentação de credenciais de embaixadores de países com quem Portugal não tinha relações. A 25 de agosto de 1947, Caeiro da Matta informava que convinha

proceder [da] mesma maneira, especialmente tendo em vista ambiente [em] Washington, mas deve [a] nossa comunicação ser redigida com os devidos cuidados sem se referir relações oficiais com alguns países [que] não existem³¹.

25 AHDMNE – *Ofício de Riba Tâmega a Caeiro da Matta de 15 de novembro de 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 61.

26 MANSFIELD, 2003: 234.

27 DROZ, 1988: 236.

28 MANSFIELD, 2008: 235.

29 ANTT – *Ofício João de Bianchi a Caeiro da Matta de 9 de julho de 1947*. AOS/CO/NE-4F.

30 ALMEIDA, 2008: 321-322.

31 AHDMNE – *Telegrama circular de Caeiro da Matta para as várias legações portuguesas de 25 de agosto de 1947*. 2.º P, A 48, M 267, Proc. 33, 2. Os países em questão seriam a Polónia (Portugal não reconhecia o governo polaco em funções), Checoslováquia, Roménia, Hungria, Áustria e outros com quem não existissem relações oficiais.

Contudo, era ressaltado um ponto importante no anterior telegrama de Caeiro da Matta, pois para o

caso de países que se tornaram independentes depois ou durante a guerra a nossa posição até fim das hostilidades foi não reconhecer formalmente a sua independência para não dar impressão de que tomávamos posição em matéria dependente resultado da guerra e não se prevendo necessidade qualquer acto expresso reconhecimento nossa parte³².

Face à incerteza do posicionamento dos países emergentes, a postura mais cautelosa seria certamente a de aguardar, evitando reconhecimentos que transmitissem alguma posição sobre qualquer assunto. Efetivamente, ainda subsistia a falta de normas que regessem o reconhecimento de estados, por Portugal, limitando-se ao estudo individual de cada caso³³. Portanto, nada impedia que os diplomatas desses países reconhecidos – fosse por acordo das potências interessadas ou pela admissão na ONU – tivessem relações oficiais e pessoais com os diplomatas portugueses³⁴. Quando colocado perante a proposta do cônsul em Ancara, o visconde de Riba-Tâmega, para se criar um consulado em Jerusalém, Salazar respondeu negativamente, justificando com as exigências orçamentais e a exiguidade dos quadros, sublinhando que aquele não era o momento oportuno, pois a nomeação, a ser realizada, seria só de cônsules de carreira e de “sólidas garantias”³⁵. A sensibilidade diplomática necessária em relação à crescente conflitualidade vivida na Palestina, ainda sob Mandato inglês, suscitava a Salazar a necessidade de garantir uma nomeação que não prejudicasse os interesses de Portugal, comprometendo a aliança com a Grã-Bretanha e com os EUA ao tomar qualquer atitude partidária em relação a judeus ou árabes.

A postura portuguesa de não intervenção seria posta à prova quando uma organização sionista procurou furar o embargo de armas imposto pelos EUA para limitar a violência no Médio Oriente. O objetivo seria adquirir armas no Canadá usando documentos com vistos falsos de Portugal e do Canadá. Após ter adquirido o visto canadiano junto de pessoal diplomático em Lisboa, esta organização contactou a Casa de Portugal em Washington numa tentativa de obter o visto português³⁶. O visto português era necessário para enganar as autoridades canadianas sobre o destino final do armamento encomendado, levando-as assim a pensar que se destinava a Portugal. Na realidade apenas se pretendia transferir o armamento para outra embarcação em Lisboa e posteriormente rumar para a Palestina³⁷. Dando-se conta da gravidade da situação, as autoridades portuguesas desdobraram-se em contactos com o governo canadiano para os alertar da situação, além de comunicarem o sucedido à embaixada britânica. Todas as diligências portuguesas resultaram na anulação do negócio. Contudo, não seriam apenas os judeus a contactarem Portugal com o propósito de aquisição de armas. Também uma empresa inglesa, a Kingsbury Ltd, propôs a aquisição de algumas centenas de veículos blindados desarmados para reexportação para Beirute. O Palácio das Necessidades recusou, afirmando não apoiar qualquer fação do conflito e ser política do Governo não apoiar nem intervir nos conflitos que opunham árabes e judeus³⁸.

32 AHDMNE – *Telegrama circular de Caeiro da Matta para as várias legações portuguesas de 25 de agosto de 1947*. 2.º P, A 48, M 267, Proc. 33, 2.

33 As regras de reconhecimento aplicadas a um Estado não eram necessariamente aplicadas aos restantes. Tal medida já tinha sido implementada durante a II Guerra Mundial, sendo o único ponto constante a alternância entre as potências de referência para Portugal, mudando conforme a conjuntura internacional entre a Grã-Bretanha e as forças do Eixo (LOFF, 2003: 1029-1074).

34 AHDMNE – *Telegrama circular de Caeiro da Matta para as várias legações portuguesas de 25 de agosto de 1947*. 2.º P, A48, M267, Proc. 33, 2. Os países que adquiriram a independência durante ou depois da guerra seriam a Islândia, Abissínia, Síria, Líbano e Filipinas.

35 AHDMNE – *Telegrama de Caeiro da Matta ao Visconde de Riba-Tâmega de 26 de novembro de 1947*. 2.º P, A48, M212, Proc. 33, 77.

36 AHDMNE – *Ofício de Pedro Teotónio Pereira a Caeiro da Matta de 11 de fevereiro de 1948*. 2.º P, A3, M705, Proc 36, 31.

37 AHDMNE – *Despacho de Vasco da Cunha para Teotónio Pereira de 21 de junho de 1948*. 2.º P, A3, M705, Proc. 36, 31.

38 AHDMNE – *Parecer de Luís Esteves Fernandes de 22 de julho de 1948*. 2.º P, A3, M705, Proc. 36, 31.

Grã-Bretanha – o velho aliado e o Médio Oriente

A Guerra da Independência terminava efetivamente em janeiro de 1949 com uma vitória clara dos sionistas sobre os árabes. Israel procurou orientar a sua política externa para a necessidade mais premente de qualquer novo Estado, ou seja, o seu reconhecimento *de facto* e *de jure*.

Como Walter Eytan³⁹ sublinhou no seu livro *The First Ten Years*, Israel

had always taken it for granted the she would join the United Nations. The General Assembly itself had, indeed, stated in its resolution of November 29, 1947 that when the independence either the Arab or the Jewish State had become effective, sympathetic consideration should be given to its application for admission to its membership in the United Nations⁴⁰.

O novo Estado imediatamente estabeleceu os princípios pelos quais se tencionava guiar, orientando-se para a amizade e cooperação com os EUA e a URSS, um pacto entre judeus e árabes e o apoio às Nações Unidas⁴¹. Note-se, contudo, a contradição das novas diretivas da sua política externa que pretendia ultrapassar a crescente bipolarização dos blocos ocidental e soviético.

O caso do reconhecimento do Estado de Israel constitui um exemplo de como os reconhecimentos *de facto* e *de jure* e as suas interpretações variam de país para país ou da conjuntura. O processo de reconhecimento iniciou-se desde o primeiro momento da declaração de independência israelita. No entanto, apesar de constituírem apenas reconhecimentos *de facto*, o reconhecimento *de jure* ficou relegado para depois das eleições legislativas e presidenciais. Alguns países eram indiferentes à nomenclatura usada pois, na sua lógica, os reconhecimentos *de facto* e *de jure* eram indissociáveis⁴². Por sua vez, outros países acreditavam na diferença de reconhecimentos, pelo que procediam inicialmente ao primeiro e, mais tarde, ao segundo.

Para Portugal, este período foi significativo para a política externa, pois a tradicional prática da *realpolitik* bilateral da diplomacia portuguesa na sua relação com a Espanha, o Reino Unido e os EUA alterou-se. Sob a forma da ONU, a lógica multilateral impôs-se, a qual não era do agrado de Lisboa, visto que Salazar e algumas das elites políticas dependiam do bilateralismo para fazerem valer a sua posição. A adesão de Israel às convenções e tratados internacionais obrigou a cuidados reforçados por parte da diplomacia portuguesa no sentido de nem hostilizar nem favorecer o novo Estado⁴³. A admissão favorável ou desfavorável de Israel avaliava-se caso a caso, ao que a ausência de diretrizes claras sobre o assunto obrigava os diplomatas a consultas constantes ao Palácio da Necessidades⁴⁴.

A 3 de fevereiro, Londres informava Lisboa que estava a ponderar o reconhecimento de Israel e, se tal sucedesse, informaria o Governo português antes desta medida ser tornada pública. Pedro Teotónio Pereira, na sequência deste anúncio, levantou a hipótese da conveniência do reconhecimento de Israel por Portugal, caso a Grã-Bretanha assim o fizesse, pois acreditava que “até comercialmente seria muito útil”⁴⁵.

Atenta ao desenrolar dos eventos, a diplomacia portuguesa apercebeu-se das concessões feitas por Londres ao emergente poder americano nesta região, optando pela “aproximação e conciliação das políticas inglesa e americana”⁴⁶. A política britânica ainda lutava para manter as possessões na Índia mas, na ótica de Salazar, essa política era pouco clara. Contudo, se Londres persistisse em “alimentar a divisão, atrair a si o

39 Walter Eytan foi o primeiro diretor-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Israel sob o comando do ministro Moshe Sharret.

40 EYTAN, 1958: 15.

41 GILBERT, 2009: 285.

42 EYTAN, 1958: 8-17.

43 AHDMNE – *Nota formal da legação suíça em Portugal para Caeiro da Matta de 14 de agosto de 1948*. 2.º P, M212, A48, Proc. 33, 77.

44 AHDMNE – *Parecer de Carreiro de Freitas para Luís Esteves Fernandes de 4 de dezembro de 1948*. 2.º P, M212, A48, Proc. 33, 77.

45 ALMEIDA, 2008: 374.

46 AHDMNE – *Ofício de Henrique Queiroz para Caeiro da Matta de 24 de janeiro de 1949*. 2.º P, A48, M264, Proc. 33, 177.

Paquistão e proteger, até, a independência do Hyderabad, sobretudo se a Índia não se revelasse suficientemente segura na adesão à Comunidade de Nações Britânicas”, tal era para Salazar:

O que mais convém, porque a unidade da Índia é um perigo muito maior para nós que a Índia dividida, porque se os Estados da Índia ficarem dentro da Comunidade Britânica, não há motivo para que a Índia portuguesa não fique dentro do Império português [...] a nossa facilidade de manobra é maior, dada a concorrência de interesses, desde que possamos ter pontos de apoio no Paquistão e no Hyderabad⁴⁷.

E reconhecer Israel, nesta altura, seria contraproducente. Todavia, o investimento nas relações com os países árabes apenas surgiu a partir de 1953 com a reabertura da representação portuguesa em Ancara⁴⁸. Segundo Manuela Franco, “a perspectiva de uma aliança muçulmana contra a Índia aparece como valiosa; Portugal vai alargando a sua representação nos países árabes como pode; procura geralmente uma posição muito discreta”⁴⁹. O distanciamento entre Lisboa e Londres acentua-se neste momento com a implosão da influência britânica a deixar Portugal:

com uma mistura de ressentimento por essa fraqueza, um certo alívio por perder o complexo de inferioridade e também um estado de ansiedade por, não sendo membro das Nações Unidas e desconfiado dos EUA, não saber para onde se virar para procurar o apoio que o aliado tradicional já não lhe podia oferecer⁵⁰.

O próprio governo israelita teria a iniciativa de contactar Lisboa no sentido de dar a conhecer a constituição do governo de pleno direito em Israel, além do resultado das eleições no início de 1949. Entenda-se que esta iniciativa subentendia uma tentativa de se estabelecerem relações diplomáticas, mas não surtiu efeito⁵¹.

Os irmãos católicos: Irlanda, Santa Sé e Espanha

Enfrentando a ameaça do comunismo na Europa, a Santa Sé via-se cada vez mais dependente dos EUA para prevalecer. Esta dependência, associada a uma opinião europeia crescentemente favorável a Israel, degradou o poder reivindicativo da diplomacia papal, o qual se limitava, neste período, a um projeto de internacionalização de Jerusalém⁵².

A representação diplomática portuguesa no Vaticano, dentro do período cronológico deste artigo, fez-se pelas mãos do diplomata de carreira Pedro Tovar de Lemos (1946-1950), 2.º conde de Tovar, e por José Nosolini (1950-1953) via nomeação política⁵³.

A 29 de janeiro de 1949, um despacho ao embaixador português na Santa Sé informava que os representantes da Irlanda e de Espanha em Lisboa apresentaram um projeto ao MNE português no sentido de se constituir um organismo internacional para a defesa dos Lugares Santos na Palestina⁵⁴.

47 STOCKER, 2005: 73.

48 AHDMNE – *Anuário Diplomático e Consular*, 1953, p. 87.

49 FRANCO, 2006: 73.

50 STOCKER, 2005: 80.

51 AHDMNE – *Telegrama de Moshe Sharret para Caeiro da Matta de 21 de março de 1949*. 2.º P, A48, M264, Proc. 33, 177.

52 SACHAR, 1998: 198.

53 REIS, 2006: 197-202.

54 AHDMNE – *Despacho de Vasco da Cunha para Tovar de Lemos de 29 de janeiro de 1949*. 2.º P, A48, M264, Proc. 33, 177.

Isolada internacionalmente pelo seu apoio aos regimes fascistas europeus, a Espanha franquista procurava fugir à solidão diplomática que a manietava. Portugal e Espanha ainda colaboravam, mantendo-se Lisboa fiel ao Pacto Ibérico apesar de algum distanciamento e desconfiança⁵⁵. Madrid pretendia uma coesão das políticas externas ibéricas nalguns temas procurando:

a) Conhecer a atitude de Portugal em relação a Tânger, e qual a sua posição perante a internacionalização dos Lugares Santos; b) Tentar uma postura comum face ao novo Estado de Israel, com o objetivo de que um reconhecimento antecipado não desse ao mundo a impressão de uma divergência entre ambos os países; c) conhecer a postura de Portugal em relação à China comunista, e no caso de, por causa de Macau, Portugal ser obrigado a estabelecer com ela algum contacto, e ver a possibilidade de Portugal se encarregar da defesa dos missionários espanhóis na China⁵⁶.

Mantendo-se fiel às diretrizes anunciadas e ao facto de Madrid não ter abordado anteriormente a questão da internacionalização com Lisboa, o MNE português evitou alimentar esperanças de sucesso da iniciativa espanhola⁵⁷. Todavia mais convicto do sucesso deste empreendimento estava o representante papal em Madrid, o nuncio Tardini, o qual demonstrava estar a par da situação, defendendo a viabilidade do projeto e da necessidade de intervenção dos países católicos⁵⁸.

Em maio do mesmo ano as representações da Santa Sé, Espanha, Irlanda e Portugal reúnem-se para discutir o projeto, tendo o momento sido aproveitado para o diplomata português se informar das pretensões da Santa Sé. Estas consistiam em quatro pontos vitais: a) Jerusalém; b) outros Lugares Santos; c) instituições católicas na Palestina (conventos, hospitais, recolhimentos para peregrinos, etc.); d) direitos dos católicos nos Lugares Santos⁵⁹. O objetivo principal era Jerusalém, considerado o berço da civilização cristã, posta em perigo pelos combates anteriormente ali verificados. Na opinião do embaixador Tovar de Lemos, “o único meio de evitá-lo é o estabelecimento de uma administração internacional, amparada por forças armadas também internacionais”⁶⁰. Estivessem os Lugares Santos em território israelita ou árabe, ficariam sob a responsabilidade de uma comissão de fiscalização internacional com o compromisso das partes envolvidas e com a garantia de acesso, de permanência e de culto. As instituições católicas, por sua vez, teriam um estatuto jurídico específico para garantir a sua existência. Os direitos católicos referiam-se a direitos consuetudinários, sendo “preciso que esse equilíbrio seja mantido e respeitado, que os direitos dos católicos não sejam cerceados em proveito de outra qualquer confissão religiosa”; “são estes os objetivos que deveriam ter presentes os quatros países católicos em questão nas diligências que se propõem praticar junto dos membros da O.N.U.”⁶¹

A saída da Itália do projeto de internacionalização, face à sua necessidade de obter financiamento ao abrigo do Plano Marshall e a adesão de Israel à ONU levaram Tovar de Lemos a afirmar que toda a esperança “de voltar para trás e de impor ao Estado de Israel um ato internacional com todo o carácter de uma capitulação talvez se pudesse ter conseguido antes do reconhecimento e da admissão na ONU”⁶².

Terminava assim, na ótica portuguesa, a viabilidade do projeto de internacionalização, mas salvaguardando sempre a possibilidade de uma mudança de opinião. De acordo com Bruno Reis,

55 REDONDO, 1996: 133.

56 REDONDO, 1996: 141.

57 AHDMNE – *Despacho de Vasco da Cunha para Tovar de Lemos de 29 de janeiro de 1949*. 2.º P, A48, M264, Proc. 33, 177.

58 AHDMNE – *Despacho de Vasco da Cunha para Tovar de Lemos de 29 de janeiro de 1949*. 2.º P, A48, M264, Proc. 33, 177.

59 ANTT – *Ofício de Tovar de Lemos para Salazar de 21 de maio de 1949*. AOS/CO/NE-4F.

60 ANTT – *Ofício de Tovar de Lemos para Salazar de 21 de maio de 1949*. AOS/CO/NE-4F.

61 ANTT – *Ofício de Tovar de Lemos para Salazar de 21 de maio de 1949*. AOS/CO/NE-4F.

62 ANTT – *Ofício de Tovar de Lemos para Salazar de 30 de maio de 1949*. AOS/CO/NE-4F.

A posição portuguesa neste campo de batalha longínquo e minado do Médio Oriente era tudo menos ativista. [...] Mas Salazar sabia que Portugal nada podia fazer quanto a isso e, portanto, o melhor era não insistir em acções impopulares com os EUA⁶³.

Apesar da breve participação portuguesa, Israel ainda diferenciava Madrid de Lisboa, pois não se tinha esquecido das ligações franquistas com o regime nazi, recusando mesmo encontros informais. Tal atitude apenas motivou um estreitar de laços entre o regime espanhol e os regimes árabes⁶⁴. Esta recusa trazia consequências para o Governo israelita, pois

there were several reasons for Portugal's reluctance to mend fences with Israel. First, there was administrative lethargy in Portuguese Foreign Ministry, where no official had enough motivation to deal with the issue. Second, Portugal did not wish to take a step that was liable to anger Spain. Third, Portugal was discouraged by the fact that Vatican was not favourably disposed toward Israel⁶⁵.

A mesma opinião seria partilhada pelo Presidente da Comunidade Israelita de Lisboa, Moisés Bensabat Amzalak. Ao dirigir-se ao embaixador israelita em Londres, nomeou os principais motivos da recusa de Lisboa como sendo: a) a necessidade de Portugal coordenar a sua política externa com Espanha sem obstar as suas relações com a Inglaterra; b) O impacto do sentimento católico e a ligação entre o Vaticano e o governo português; c) o receio de contrariar as comunidades coloniais (neste caso as comunidades muçulmanas); d) a tendência de Lisboa de hesitar e evitar decisões arriscadas⁶⁶.

A diplomacia portuguesa entendia o futuro peso do mundo árabe no seio da ONU, constatando que:

se o mundo maometano se encontrasse unido e se ela pudesse ser assim uma associação política de todos os povos da religião de Allah, representaria, apesar do atraso social e industrial dos países muçulmanos, um elemento de grande peso na balança mundial. De Marrocos à Indonésia, com as largas infiltrações em direção ao sul em África; abrangendo uma das regiões mais ricas do mundo, e das mais importantes estrategicamente – o Próximo Oriente; estando situado na linha-mãe das civilizações, o mundo maometano poderia aspirar ao papel de árbitro entre os poderosos que se digladiam⁶⁷.

Mas devido ao número limitado de membros da Liga Árabe e das “frequentes questiúnculas entre eles”, tal potencial não se concretizava. Ressaltava, por fim, o papel da Europa, que “alimentada pelas inexploradas riquezas de África, poderia ser esse terceiro poder”⁶⁸.

Atendendo à presença quer da Índia quer do Egipto no Conselho de Segurança da ONU, como membros não permanentes, em 1950, a legação portuguesa no Cairo defendia, pela voz de António de Sêves:

julgo dever dizer que ela está longe de ter evoluído suficientemente para dar a Portugal uma possibilidade de tomar uma posição sem alienar simpatias no mundo árabe que lhe permitem não agravar interesses africanos evidentes sem vantagem, parece, para quaisquer outros que derivem do reconhecimento do estado de Israel – e esta Legação não conhece⁶⁹.

63 REIS, 2006: 198.

64 REIN, 1996: 21-26.

65 ABADI, 2004: 87.

66 ABADI, 2004: 87.

67 AHDMNE – *Relatório referente ao ano de 1948 do 1.º secretário de Legação Mário de Oliveira Neves de 24 de junho de 1949*. 2.º P, A50, M9, Proc. 20, 135.

68 AHDMNE – *Relatório referente ao ano de 1948 do 1.º secretário de Legação Mário de Oliveira Neves de 24 de junho de 1949*. 2.º P, A50, M9, Proc. 20, 135.

69 ANTT – *Ofício de António de Sêves, legação no Cairo, a Oliveira Salazar de 5 de junho de 1950*. AOS/CO/NE 20.

E ainda

tanto mais que toda a campanha de consequências anti-ocidentais desenvolvida contra a América e contra a Inglaterra, com tendência a justificar a neutralidade do Egipto no caso da Coreia [sic] e a ligar toda a Liga Árabe (nascida sob o patrocínio inglês) a política externa do Egipto, assenta justamente na questão de Israel, por um lado, no desinteresse da América e da Inglaterra pelo algodão egípcio por outro, tendo como centro a questão vital para o atual governo da evacuação das tropas inglesas e da unidade do vale do Nilo, ou seja, o Sudão. Quem contribuir para resolver, pelo menos salvando a face ao governo Egípcio, esta questão central – é um amigo do Egipto e da Inglaterra e do Ocidente, se tudo for feito com as precauções necessárias. Quem tomar qualquer posição a favor de Israel sem atender a sensibilidade especial do mundo árabe e às necessidades especiais da política interna e externa o Egipto perante os egípcios e o mundo Árabe, tanto nesse caso de Israel como no caso das negociações com a Inglaterra, sem obter nenhum benefício particular, não prestará, decerto, nenhum serviço ao ocidente⁷⁰.

A 23 de fevereiro de 1953, o ministro dos Negócios Estrangeiros Paulo Cunha oficializava por despacho uma postura que até então era apenas uma diretriz:

a presente ocasião de agitação manifesta em torno dos problemas de Israel e dos Estados Árabes desaconselha que se tome qualquer decisão alterando o *statu quo*, o que seria objeto de exploração. Quando se entrar em situação mais tranquila, procurar-se-á rever o assunto⁷¹.

Comércio entre Portugal e Israel

É interessante analisar o processo de relacionamento comercial entre os dois países pelo simples facto de terem um trajeto muito diferente e até contrário ao do relacionamento político. Procurando combater a inflação e o excesso de liquidez, criado pela entrada substancial de divisas e consequente aumento de oferta monetária, o Governo português iniciou um processo de endividamento público interno⁷². A balança comercial do pós-guerra lutava com algumas dificuldades, melhorando a sua posição no início da década de 1950. O que coincidiu com a queda da Grã-Bretanha como o principal fornecedor nacional⁷³.

A economia israelita, por sua vez, procurou regular os direitos de propriedade, iniciou um conjunto de obras públicas para diminuir a alta taxa de desemprego e procedeu à reflorestação e desenvolvimento agrícola⁷⁴. É neste contexto de desenvolvimento agrícola que nasceram as relações comerciais. O setor agrícola israelita, dominado pelos citrinos e respetiva exportação, necessitavam de caixas de madeira para o seu transporte. O bloqueio económico por parte dos vizinhos árabes, do qual Israel era alvo, limitava seriamente a obtenção de madeira (entre outras matérias-primas) e a produção de caixotaria.

Em fevereiro de 1946, foram notícia no *Palestine Post* más condições meteorológicas em Espanha, esperando-se uma fraca colheita de citrinos para esse ano. Este aspeto constituiu uma oportunidade para os empresários israelitas conquistarem mercado a Espanha. Com uma colheita de citrinos estimada em 8 500 000 caixotes, dos quais 4 500 000 seriam para exportação, era essencial obter caixas para assegurar este

70 ANTT – *Ofício de António de Séves, legação no Cairo, a Oliveira Salazar de 5 de junho de 1950*. AOS/CO/NE 20.

71 AHDMNE – *Citação de Paulo Cunha presente na informação de serviço de Pinto Lima para Paulo Cunha de 12 de abril de 1955*. 2.º P, A55, M151, Proc 41, 22.

72 SÉRGIO, 1990: 2.

73 ROMÃO, 1996: 167-168.

74 GILBERT, 2009: 293-298.

transporte⁷⁵. Iniciaram-se, então, negociações com fornecedores em Portugal e na Suécia, tentando obter o maior número de caixotes possível, o que equivalia a uma maior possibilidade de exportação⁷⁶. Procurando dar resposta à procura do mercado e em concorrência direta com Espanha, Israel começava a tornar-se cada vez mais atrativo como cliente de Portugal. Em junho de 1950, a Repartição de Negócios Políticos questiona a Repartição de Negócios Económicos sobre a conveniência em reconhecer Israel. Esta última comunicaria que existia

a maior conveniência no reconhecimento do Estado de Israel pelo governo português dada a necessidade de abrir novos mercados ao comércio exportador português e a consequente vantagem de termos naquele país representação permanente⁷⁷.

Em 1951, Lisboa propunha um acordo comercial a Israel, no sentido de exportar a produção excedente de batata portuguesa mas, após breves negociações, não viria a dar frutos⁷⁸. Esta iniciativa portuguesa, caso tivesse tido sucesso, implicaria o reconhecimento *de facto* de Israel.

Israel tornava-se cada vez mais atrativo comercialmente para Portugal, sendo cliente não só da caixotaria mas também das cortiças e das conservas portuguesas. Marcelo Mathias, embaixador em Paris, num ofício ao ministro Paulo Cunha, informava que

havia entretanto toda a vantagem em averiguar-se qual o exato alcance das exportações portuguesas para Israel [...]. Se efetivamente para ali vendemos um milhão e meio de dólares parece que haveria vantagem, independentemente do problema político, em não deixarmos que nos seja fechado aquele mercado⁷⁹.

A própria Repartição de Negócios Económicos pressionava a Repartição de Negócios Políticos sobre a conveniência do Governo português em reconhecer Israel. Não só devido ao intercâmbio existente e respetivo desenvolvimento, mas devido ao conjunto crescente de firmas que pediam informações sobre importadores em Israel⁸⁰.

Conclusão

A região do Médio Oriente era, no período cronológico deste artigo, menos importante na lista de prioridades da política externa portuguesa, em virtude da ausência de interesses nacionais naquele espaço geopolítico. A emergência de movimentos de cariz independentista e descolonizador na Ásia, em particular na Índia, onde a Grã-Bretanha procurou alavancar a sua posição procurando o apoio muçulmano, orientou a política externa portuguesa de forma semelhante na defesa das possessões portuguesas no continente indiano. Apesar de criticar e suspeitar da política londrina de dividir para governar, Salazar optou por não reconhecer o estado israelita com receio de ferir a suscetibilidade do mundo árabe e muçulmano com forte presença na ONU. Mesmo quando interpelado por Londres sobre o reconhecimento de Israel, Lisboa evitou pronunciar-se, escudando-se na ausência de uma doutrina fixa em relação ao reconhecimento de estados.

75 *Palestine Post*, 18 de Fevereiro, 1946, p. 3.

76 *Palestine Post*, 18 de Fevereiro, 1946, p. 3.

77 AHDMNE – *Ofício de José Augusto (repartição das questões económicas) para Antero Carreiro de Freitas (repartição das questões políticas) de 28 de junho de 1950*. 2.º P, A50, M82, Proc. 33, 77.

78 AHDMNE – *Ofício de Ruy Ulrich para Paulo Cunha de 6 de fevereiro de 1952*. 2.º P, A32, M101, Proc. 41, 22.

79 AHDMNE – *Ofício (urgente) de Marcelo Mathias a Paulo Cunha de 20 de abril de 1954*. 2.º P, A55, M30, Proc. 41, 22.

80 AHDMNE – *Informação de serviço de Tomaz Andresen a Carreiro de Freitas de 27 de junho de 1952*. 2.º P, A32, M101, Proc. 41, 22.

Pretendia-se desta forma manter Portugal afastado do conflito e da possibilidade de exploração por parte de alguma das forças envolvidas.

Lisboa tinha conhecimento da importância estratégica do Canal do Suez para os ingleses e do esforço destes para manter a sua presença na região, cada vez mais enfraquecida face à influência americana nesta zona.

A surpreendente vitória israelita na Guerra da Independência em 1949 e a adesão de Israel na ONU inviabilizou (mas não abandonou) o projeto em curso de internacionalização de Jerusalém e a capitulação do novo Estado. Patrocinado pela Santa Sé, este projeto contava com o apoio dos tradicionais países católicos europeus: Irlanda, Espanha e Portugal. Salazar, cético relativamente à viabilidade do projeto compreendia a necessidade de Madrid sair do isolamento internacional. A proposta de internacionalização consistiu na única ação da política portuguesa, durante este período, face a Israel e a que melhor transmite a postura portuguesa face ao estado israelita: a adoção do mesmo posicionamento da política externa do Vaticano.

Paralelamente à questão política salientam-se as negociações comerciais entre os dois Estados sobre a caixotaria portuguesa que, apesar de não ser um setor estratégico para Portugal, foi vital para as exportações de citrinos israelitas. Estes, sim, eram um produto estratégico na sua economia, pois o país permanecia sob bloqueio económico dos países árabes vizinhos. As exportações para Israel foram alvo da atenção da Repartição de Questões Económicas do MNE, a qual verificava cada vez mais as vantagens económicas oriundas de um acordo com o novo Estado, ressaltando a necessidade de se estabelecer uma representação permanente. Todavia, a esfera política prevaleceu sobre a esfera económica e as posições mantiveram-se.

Fontes arquivísticas

Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros (AHDMNE) – *Anuário Diplomático e Consular*, 1953.

AHDMNE – *Ofício do Duque de Palmela a Oliveira Salazar de 27 de fevereiro de 1946*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 6; *Despacho de Vasco Garin ao Duque de Palmela de 9 de abril de 1946*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 6; *Boletim Informations de Palestine* anexado ao ofício do cônsul Amílcar Lino Franco a Salazar de 24 de janeiro de 1947. 2.º P, A40, M50, Proc. 32, 61; *Telegrama de José Caetano d'Ávila a Oliveira Salazar de 14 de janeiro 1946*. 2.º P, A47, M144, Proc. 33, 113; *Nota verbal do embaixador britânico Owen O'Malley para Caeiro da Matta de 4 de abril de 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 6; *Ofício de Marcello Mathias ao Chefe do Gabinete do Ministério da Marinha Capitão-de-Fragata, Celestino Martinho dos Ramos de 7 de abril de 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 61; *Apontamento de conversa de Vasco Garin com emissário da embaixada britânica [ilegível] de 8 de abril de 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 61; *Nota verbal anexada ao ofício do 1º Secretário de Legação Henrique Queiroz ao capitão-de-fragata Celestino Martinho dos Ramos de 25 de julho 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 61; *Ofício da Direção da Marinha Mercante, director geral da Marinha capitão de mar-e-guerra Luís de Freitas Oliveira Lima a Marcelo Mathias de 11 de agosto de 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 61; *Ofício de Riba Tâmega a Caeiro da Matta de 15 de novembro de 1947*. 2.º P, A50, M40, Proc. 32, 61; *Telegrama circular de Caeiro da Matta para as várias legações portuguesas de 25 de agosto de 1947*. 2.º P, A48, M267, Proc. 33, 2; *Telegrama circular de Caeiro da Matta para as várias legações portuguesas de 25 de agosto de 1947*. 2.º P, A48, M267, Proc. 33, 2; *Telegrama circular de Caeiro da Matta para as várias legações portuguesas de 25 de agosto de 1947*. 2.º P, A48, M267, Proc. 33, 2; *Telegrama de Caeiro da Matta ao Visconde de Riba-Tâmega de 26 de novembro de 1947*. 2.º P, A48, M212, Proc. 33, 77; *Ofício de Pedro Teotónio Pereira a Caeiro da Matta de 11 de fevereiro de 1948*. 2.º P, A3, M705, Proc. 36, 31; *Despacho de Vasco da Cunha para Teotónio Pereira de 21 de junho de 1948*. 2.º P, A3, M705, Proc. 36, 31; *Parecer de Luís Esteves Fernandes de 22 de julho de 1948*. 2.º P, A3, M705, Proc. 36, 31; *Nota formal da legação suíça em Portugal para Caeiro da Matta de 14 de agosto de 1948*. 2.º P, M212, A48, Proc. 33, 77; *Parecer de Carreiro de Freitas para Luís Esteves Fernandes de 4 de dezembro de 1948*. 2.º P, M212, A48, Proc. 33, 77; *Ofício de Henrique Queiroz para Caeiro da Matta de 24 de janeiro de 1949*. 2.º P, A48, M264, Proc. 33, 177; *Telegrama de Moshe Sharret para Caeiro da Matta de 21 de março de 1949*. 2.º P, A48, M264, Proc. 33, 177; *Despacho Vasco da Cunha para Tovar de Lemos de 29 de janeiro de 1949*. 2.º P, A48, M264, Proc. 33, 177; *Despacho de Vasco da Cunha para Tovar de Lemos de 29 de janeiro de 1949*. 2.º P, A48, M264, Proc. 33, 177; *Despacho de Vasco da Cunha para Tovar de Lemos de 29 de janeiro de 1949*. 2.º P, A48, M264, Proc. 33, 177; *Citação de Paulo Cunha presente na informação de serviço de Pinto Lima para Paulo Cunha de 12 de abril de 1955*. 2.º P, A55, M151, Proc. 41, 22; *Ofício de José Augusto (repartição das questões económicas) para Antero Carreiro de Freitas (repartição das questões políticas) de 28 de junho de 1950*. 2.º P, A50, M82, Proc. 33, 77; *Ofício de Ruy Ulrich para Paulo Cunha de 6 de fevereiro de 1952*. 2.º P, A32, M101, Proc. 41, 22; *Ofício (urgente) de Marcelo Mathias a Paulo Cunha de 20 de abril de 1954*. 2.º P, A55, M30, Proc. 41, 22; *Informação de Serviço de Tomaz Andresen a Carreiro de Freitas de 27 de junho de 1952*. 2.º P, A32, M101, Proc. 41, 22.

ANTT – *Ofício de Tovar de Lemos para Salazar de 21 de maio de 1949*. AOS/CO/NE-4F; *Ofício de Tovar de Lemos para Salazar de 30 de maio de 1949*. AOS/CO/NE-4F; *Ofício de António de Séves, Legação no Cairo, a Oliveira Salazar de 5 de junho de 1950*. AOS/CO/NE 20.

Outras Fontes

ALMEIDA, João Miguel, 2008 – *António Oliveira Salazar e Pedro Teotónio Pereira: Correspondência política 1945-1968*. Lisboa: Círculo de Leitores.

EYTAN, Walter, 1958 – *The First Ten Years*. New York: Simon & Schuster.

GERSHON, Agron (ed.) – *The Palestine Post* - Jerusalem, 1946-1949. Disponível em: <<http://jpress.tau.ac.il/publications/PPost-en.asp>> [consult. 12 de jul. 2010].

Bibliografia

ABADI, Jacob, 2004 – *Constraints and Adjustments in Portugal's Policy toward Israel*. *Middle Eastern Studies*. London: Taylor & Francis, n.º 5, vol. 40.

COHN-SHERBOK, Dan; EL-ALAMI, D., 2008 – *The Palestine-Israeli Conflict*. Oxford: Oneworld.

DROZ, Bernard, 1988 – *História do Século XX*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

FRANCO, Manuela, 2006 – *O Melindre do Problema Sionista, Relações Portugal Israel 1947-1977. Relações Internacionais*. N.º 11, Instituto Português de Relações Internacionais. Disponível em: <http://www.ipri.pt/publicacoes/revista_ri/artigo_ri.php?ida=110>

[consult. 22 de dez. 2008].

FRASER, T., 2008 – *The Arab-Israeli Conflict*. 3.ª ed. New York: Palgrave Macmillan.

GILBERT, Martin, 2009 – *História de Israel*. Coimbra: Edições 70.

LOFF, Manuel, 2003 – *As ditaduras Ibéricas na Nova Ordem Eurofascista (1936-1945): Autodefinição, Mundivisão e Holocausto no Salazarismo e no Franquismo* (Tese de Doutoramento em História e Civilização apresentada ao Instituto Universitário Europeu de Florença, vol. 3).

MANSFIELD, Peter, 2003 – *A History of the Middle East*. 2.ª ed. London: Penguin Books.

PAPPE, Ilan, 2007 – *História da Palestina Moderna: Uma terra, dois povos*. Lisboa: Caminho.

REDONDO, Juan Carlos, 1996 – *Franco e Salazar: As relações luso-espanholas durante a guerra fria*. Lisboa: Assírio & Alvim.

REIN, Raanan, 1997 – *Franco, Israel y los judíos*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.

REIS, Bruno, 2006 – *Salazar e o Vaticano*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

SACHAR, Howard M., 1998 – *A History of Israel: From the rise of Zionism to our time*. 2.ª ed. Nova Iorque: Ed. Knopf.

SÉRGIO, Anabela, 1990 – *O sistema bancário e a expansão da Economia Portuguesa (1947-1959)*. Lisboa: Banco de Portugal.

STOCKER, Maria, 2005 – *Xeque-Mate a Goa*. Lisboa: Temas e Debates.

ROMÃO, A., 1996 – “Comércio Externo” in ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário do Estado Novo*. Venda Nova: Bertrand Editora, vol. 2.

TEIXEIRA, N. S., 2000 – “Política Externa” in BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coord.) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Figueirinhas, vol. 9.

TELO, António, 1996 – “Política Externa” in ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão de (dir.) – *Dicionário do Estado Novo*. Venda Nova: Bertrand Editora, vol. 2.